



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU



INDICAÇÃO N.º 104/2025

EMENTA: “Dispõe sobre pedido ao Executivo Municipal para o pagamento do 13º Vale-Alimentação aos funcionários públicos municipais de Turuçu.”

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação requer ao Poder Executivo Municipal de Turuçu o estudo e a viabilização do pagamento do 13º Vale-Alimentação aos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido, considerando o trabalho incansável e dedicado de todos os funcionários públicos municipais, que ao longo do ano de 2025 empenharam-se integralmente para a realização das melhorias e a manutenção dos serviços essenciais que o município necessita.

A concessão do 13º Vale-Alimentação representa um gesto concreto de valorização desta classe trabalhadora, que é o alicerce da administração municipal. Este benefício, além de ser uma justa gratidão pelo esforço anual, atua como um importante auxílio no final do ano, fortalecendo o poder de compra do servidor e, por consequência, aquecendo a economia local.

Além disso, a medida reforça o compromisso desta Casa e do Executivo com a valorização do funcionalismo público, consolidando uma marca administrativa que reconhece e investe naqueles que diariamente contribuem para o desenvolvimento de Turuçu. Um servidor valorizado reflete diretamente na qualidade e na eficiência dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para que este pedido seja atendido, garantindo assim o justo reconhecimento aos que tanto se dedicam ao nosso município.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento, a comunidade de Turuçu agradece.

Turuçu, em 13 de Novembro de 2025.

André Priebe Holz
Vereador do PDT